



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 12 de 13 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **JOSIANE CRISTINA ROSSI**, RG nº 5.838.194-2, Cargo em Comissão, nomeada em 01 de fevereiro de 2001, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de fevereiro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2967 do 14/02/2003 p.º 1º